



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 07/2025

(Fl 52 do BI 07 de 20 de fevereiro de 2025)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 07/2025

Quartel em Chapecó, 20 de fevereiro de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

14/02/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
15/02/2025	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
16/02/2025	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 934068-8 André Alexei Germanovix
17/02/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho
18/02/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
19/02/2024	0800h-2000h	Quarta-FEira	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
20/02/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano Barbosa Silva

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA PATERNIDADE

Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger do PCSv/6ºBBM - Chapecó, 15 dias de licença paternidade, a contar de 10 de fevereiro de 2025, em virtude do nascimento de seu filho Lucca Sulzbach Haetinger, conforme Registro de Nascimento nº 104257 01 55 2025 1 00372 128 01 613116 40.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 05 de Fevereiro de 2025, iniciou o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2024, o 1º Sgt BM Mtcl 927073-6 Eugildo Daniel Menegotto do 1º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 31 de janeiro de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares, o 2º Sgt BM Mtcl 929313-2 Evandro Pedrotti Adão do 1º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.

SERVIÇO DE SAÚDE: DESPACHO

Referência: Processo SGPe CBMSC Nº 0004538/2025

(Fl 54 do BI 07 de 20 de fevereiro de 2025)

Na Solicitação contida no Ofício nº 154-25-6ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso, o qual solicita o abono de 03 (três) dias para tratamento de saúde própria, conforme atestado médico, a contar de 19 de fevereiro de 2025:

1. Defiro;
2. Inserir no Sigrh;
3. Publicar em BCBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. Arquivar

Pinhalzinho, 20 de Fevereiro de 2025.

Major BM JOÃO RUDINI STURM
Comandante da 2ª/6º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Conforme solicitação contida em nota nº 144-25-6ºBBM: Banco de horas, do Cb BM Mtcl 615368-2 Ademir Siebauer do 1º/2ª/6ªBBM - Pinhalzinho, o qual pede dispensa de 02 horas e 15 minutos serviço do dia 20/02/2025 e 24 horas do serviço do dia 24/02/2025, afim de zerar seu banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Major BM JOÃO RUDINI STURM
Comandante da 2ª/6º BBM

DESPACHO

Referência: Processo CBMSC 00004124/2025

(Fl 55 do BI 07 de 20 de fevereiro de 2025)

I. **Defiro** o pedido constante no Processo SGPe CBMSC 00004124/2025, de 17/02/2025, onde o 3º Sgt BM Mtcl 928139-8 Jairo A. da Silva Junior, solicita 30 dias de Licença Especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, a contar de 07 de abril de 2025;

II. **Determino** ao B1 do 6º BBM que insira o afastamento no SIGRH, publique em boletim interno do 6º BBM e dê conhecimento ao interessado.

Chapecó, 20 de fevereiro de 2025.

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Comandante do 6º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 01-25-6ºBBM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 01-25-6ºBBM, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária **DIRLEI MUECKE**, no dia 13/01/2025, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º Designar o **3º Sgt BM Mtcl 928139-8 Jairo Azileu da Silva Junior** como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de **20 dias** para envio dos autos, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do **6º BBM**.

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Comandante do 6ºBBM

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

Elogio aos seguintes militares, Sub Ten BM Tarcísio Beccari da Silva, 3º Sgt BM Anderson da Silva Gheller, 3º Sgt BM Duan Pedroso da Silva, Cb BM Alessandro Garcia, Cb BM Anderson André Scholz, Cb BM Ricardo Oro, Sd BM Vinicius Andre Spigolon, Sd BM Andrey Ferraz Carvalho e BC Ana Tiely Da Rosa Castro. Por terem no dia 11 de fevereiro de 2025, demonstrado excelência técnica e comprometimento no atendimento a uma complexa ocorrência de acidente de trânsito envolvendo um caminhão carregado com pó de brita, cujo motorista perdeu o controle e desceu um barranco de aproximadamente 45m. Diante de um cenário desafiador, com o veículo lateralizado em um desnível significativo, esses profissionais agiram com precisão para garantir a segurança da vítima e de todos os envolvidos na operação. Desde a inspeção inicial, estabilização do veículo e retirada da vítima, cada etapa foi conduzida com extrema competência, evidenciando a dedicação e o preparo da equipe.

A operação exigiu um planejamento minucioso, uma vez que foram aproximadamente 5 horas de atuação ininterruptas e aplicação de técnicas especializadas de resgate veicular. A equipe demonstrou grande habilidade ao utilizar os equipamentos adequados para liberar a vítima das ferragens com segurança, sempre priorizando sua integridade. A coordenação eficaz entre os bombeiros e os profissionais do SAMU foi fundamental para o sucesso do atendimento, permitindo um desencarceramento seguro e a posterior remoção da vítima com o devido cuidado, lhe garantindo o alento da vida que lhe fugia entre os dedos.

O trabalho incansável e a bravura da guarnição reafirmam a importância do Corpo de Bombeiros Militar na proteção e socorro à população. O comprometimento demonstrado nessa ocorrência reflete o espírito de dedicação e abnegação que caracteriza esses valorosos

profissionais. O Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó, expressa seu reconhecimento e profundo agradecimento pelo serviço prestado com excelência e coragem. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Comandante do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó.

Elogio os seguintes militares: Cb BM Anderson André Scholz e Cb BM Ricardo Oro. Por terem no dia 16 de fevereiro de 2025, demonstrado bravura, profissionalismo e dedicação pelo excepcional atendimento prestado a uma ocorrência de tentativa de suicídio em uma torre de telefonia móvel de 45 metros de altura. A complexidade e o risco envolvido na situação exigiam não apenas habilidades técnicas apuradas, mas também resiliência emocional e tomada de decisão rápida e precisa, características fundamentais para a atuação em cenários críticos.

Desde o primeiro contato, os militares demonstraram notável sensibilidade e estratégia ao estabelecer comunicação com a vítima, que se encontrava em estado de grande vulnerabilidade emocional. A rápida deterioração da situação, com a vítima se projetando para fora do guarda-corpo e ficando suspensa em um ponto sem apoio, tornou o resgate ainda mais desafiador, exigindo resposta imediata e assertiva na atuação.

Com extrema coragem e destreza, em um momento decisivo, conseguiram segurar a vítima pelos membros superiores, impedindo sua queda iminente, mesmo arriscando suas próprias vidas. O esforço físico e psicológico exigido nesse momento foi imensurável, e ambos os militares, mesmo diante da exaustão, mantiveram a concentração e o comprometimento com a vítima que estavam protegendo.

O processo de resgate demandou controle absoluto da situação, paciência e sincronismo entre ambos, pois a vítima oscilava entre colaboração e resistência. Com técnica refinada e abordagem humanizada, os bombeiros conseguiram acalmar o indivíduo, estabilizá-lo e realizar a descida de forma controlada e segura, reforçando ainda mais a importância do planejamento e a responsabilidade empregada pelos profissionais.

Diante da complexidade dessa ocorrência e da atuação exemplar dos Cb BM Anderson e Cb BM Ricardo, este comando expressa sua mais profunda admiração e reconhecimento a esses militares. O compromisso, a coragem e o espírito de equipe demonstrados são reflexos da nobreza da profissão e dos valores que regem o Corpo de Bombeiros Militar. Suas atuações não apenas salvaram uma vida, mas reafirmaram a missão

de servir e proteger, sendo um exemplo de dedicação e heroísmo para toda a sociedade. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI
Comandante do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó.

Por solicitação do Subtenente Marcelo Metzler Gomes Comandante do 1º/2º/1ª/6ºBBM - EFAPI, elogio os seguintes militares: 3º Sgt BM Mtcl 927808-7 Cleber Antonio Mohr, Sd BM Mtcl 659974-5 Rafael Bernardo da Silva Blasechi, e o Sd BM Mtcl 692189-2 Igor Francisco da Silva, pela agilidade, rapidez e excelente atendimento prestado à ocorrência nr 130661213, quando no dia 18/01/2025, próximo às 18h00, ao receber a solicitação de ocorrência de afogamento de 02 masculinos, na localidade sede Trentin, Chapecó, prontamente deslocaram para atendimento.

Esse deslocamento realizado de forma rápida, devidamente organizado e com um atendimento de ocorrência planejado, culminou no efetivo resgate das vítimas submersas, em menos de 15 minutos.

O profissionalismo demonstrado pelos militares em questão, bem como a capacidade de resposta, ficam evidenciados, fazendo com que nossa instituição seja enaltecida e lembrada, dada a devida importância. Desta maneira, elogio os militares, Sgt Cleber, Sd Blasechi e Sd Igor, pelos profissionais que são e pelo brilhantismo no atendimento da ocorrência em suma. Vidas alheias e riquezas a salvar!!! Individual, Averbe-se.

1º Tenente BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI
Comandante do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó.

Por solicitação do Subtenente Marcelo Metzler Gomes Comandante do 1º/2º/1ª/6ºBBM - EFAPI, elogio os seguintes militares, elogio os seguintes militares: Sd BM Mtcl 659974-5 Rafael Bernardo da Silva Blasechi, o Sd BM Mtcl 692189-2 Igor Francisco da Silva, Sd BM Mtcl 615341-0 Vinicius Balbinot Garcia, Sd BM Mtcl 719757-8 Mauricio Luiz Zanotelli e Sd BM Mtcl 719764-0 Afonso Erick Fernandes Batalha, pelo atendimento prestado na ocorrência nr 130662372, Busca Terrestre.

(Fl 59 do BI 07 de 20 de fevereiro de 2025)

Os referidos militares, cientes do deslocamento para o atendimento da ocorrência pelos militares de serviço, entraram em contato com o Chefe do Socorro e solicitaram autorização para deslocarem para o quartel, a fim de auxiliarem no atendimento.

Ressalto aqui a voluntariedade e profissionalismo, demonstrando na íntegra, o fato de que nossa instituição é um corpo, e que quando precisamos de auxílio, não é necessário pedir, convocar, etc., e sim, nosso efetivo apresenta-se para o trabalho. Desta maneira, elogio os militares citados, e concito-os a continuarem trilhando esse caminho, com dinamismo e abnegação. Vidas alheias e riquezas a salvar!!! Individual, Averbese-se.

1º Tenente BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Comandante do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó.

NOTA DE PUNIÇÃO

O 3º Sgt BM Mtel 927734-0 PAULO ROBERTO DOS SANTOS, do 1º/2º/2ª/6ºBBM - São Carlos/SC, por ter sido apontado como responsável pelos danos causados à VTR ABTR-199 em decorrência de acidente de trânsito registrado no dia 07 de agosto de 2024, ocorrido durante deslocamento da referida viatura à região de Florianópolis para realização de manutenções previamente agendadas (nº 079 do Anexo I, com a atenuante do nº 1 do Art. 17 e agravante do nº 5 do Art. 18, tudo do RDBM, transgressão leve), fica detido por 24 horas; ingressa no "Comportamento ótimo".

Pinhalzinho, 17 de fevereiro de 2025.

(Fl 60 do BI 07 de 20 de fevereiro de 2025)

MAJ BM JOÃO RUDINI STURM
Comandante da 2ª/6º BBM

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E5FW68G8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO MACIEL SERAFIM (CPF: 042.XXX.699-XX) em 24/02/2025 às 17:04:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV9FNUZXNjhHOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000685/2025** e o código **E5FW68G8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.